

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Souza, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins. Contratada: Única Assessoria Municipal Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.566.559/0001-16, estabelecida na Quadra 307 sul, Avenida LO 9, s/n, CEP 77.015-482, Lote 07, Sala 04, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, reafirmar o valor global da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, a vigência da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, e a dotação orçamentária da CLÁUSULA OITAVA - DA DESPESA do contrato nº 001/2022. Do Preço: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) cada, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	SV	Prestação de serviço profissionais de assessoria e consultoria contábil, compreendendo supervisão contábil e orçamentaria, com fechamento de balancete mensal e todos os anexos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal 4.320/64, demonstrativos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal LC 101/2000 e demais exigências do TCE/TO, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024.	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
02	1	SV	Prestação de serviço em elaboração de balanço ordenador e consolidado do exercício 2024.	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
03	1	SV	Prestação de serviço elaboração da reestimativa do PPA, LDO E LOA do exercício de 2025.	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
Total					R\$ 89.600,00

Da Vigência: A vigência estabelecida no segundo aditivo ao contrato nº 001/2022, passa a ser de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2024. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2023. Signatários: Vanderle Craveiro de Oliveira, Gestor, Contratante e Wenos Pinto de Araújo, Representante Legal, Contratado.